



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E RECURSOS  
NATURAIS – GPDTERN  
CAMPUS DO SERTÃO – UFAL

PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

**EDITAL 01/2019**

CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL

COORDENADOR DO PROGRAMA Líder do GPDTERN no CNPq	Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos	
Vice-coordenador do P3E2IDS2A	Prof. Dr. José Ivamilson Silva Barbalho	
Vice-líder do GPDTERN no CNPq	Prof. Dr. Marcelo Felisberto de Lima	
UNIDADE ACADÊMICA	CAMPUS DO SERTÃO	
GRUPO DE PESQUISA NO CNPq	GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E RECURSOS NATURAIS – GPDTERN Criado em 2012 <a href="http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2332617264153160">http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2332617264153160</a>	
FONTES DE FINANCIAMENTO	CNPq, FAPEAL, UFAL	
DATA DE INÍCIO:	09/2019	FLUXO CONTÍNUO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

EDITAL 01/2019  
CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO  
TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUTOSSUSTENTÁVEL

**1. DO EDITAL 01/2019 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**

**1.1.** O Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Energia e Recursos Naturais – GPDTERN, do Campus do Sertão da UFAL, cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, foi aprovado na Reunião Plenária do Campus, em 15 de setembro de 2011. Em 13 de setembro de 2017 foi aprovado no Conselho do Campus do Sertão, dentro do organograma de gestão do GPDTERN, a criação interna do Programa Permanente de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação em Desenvolvimento de Sistemas Sustentável e Autossustentável – P3E2IDS2A. Dentro do campo de atuação, este Programa vem tornar público o Edital 01/2019 - Chamada Acadêmica para Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica em Desenvolvimento Sustentável e Autossustentável, em fluxo contínuo, com o objetivos de fomentar o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica (IC) em estudantes dos cursos de graduação do Campus do Sertão, e concomitantemente desenvolver ações de extensão e inovação, promover Iniciação Tecnológica (IT), contribuindo de forma indissociável para uma plena formação acadêmica;

**1.2.** Este Edital 01/2019 contempla um conjunto de projetos desenvolvidos por grupos de estudantes, coordenados individualmente por um docente efetivo, ou de um servidor técnico com formação em nível de pós-graduação, podendo agregar outros docentes e técnicos de nível superior como colaboradores;

**1.3.** Cada projeto desenvolvido, através deste Edital, deve contemplar ações acadêmicas envolvendo a pesquisa, a inovação tecnológica, o ensino, e a extensão, de forma interdisciplinar dentre as diversas áreas do conhecimento relacionadas com desenvolvimento de sistemas sustentáveis e/ou desenvolvimento de sistemas inovadores autossustentáveis;

**1.4.** Cada projeto é gerido pelo seu coordenador, sendo facultada a existência de um vice-coordenador. Em caso de licença ou afastamento por mais de trinta dias, remoção ou redistribuição do coordenador, este deve solicitar sua substituição por outro docente ou servidor técnico, com formação em nível de pós-graduação, o qual poderá representá-lo em sua ausência ou assumir a coordenação do projeto. A supervisão de cada projeto deste Edital será realizada pelo coordenador do Programa.

## **2. DAS DEFINIÇÕES**

**2.1.** Entende-se por desenvolvimento de sistemas sustentáveis o conjunto de ações contemporâneas que satisfazem as atividades acadêmicas, processuais e contínuas, com objetivos específicos, de natureza educativa, científica, tecnológica, ética, política, social e artístico-cultural, com práticas interdisciplinares e multiprofissionais, de forma que estas ações possam ser asseguradas a longo prazo, como patrimônio material ou imaterial. Entende-se por sustentabilidade as ações do cotidiano que estão diretamente relacionadas com a qualidade de vida e a convivência harmoniosa entre as diversidades da comunidade acadêmica, promovendo atividades ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas;

**2.2.** Entende-se por desenvolvimento de sistemas autossustentáveis, o conjunto de ações contemporâneas elencadas no item anterior, relacionadas com inovação tecnológica e que apresentem um estágio de máxima eficiência, passando o mesmo a se manter autossuficiente em recursos ambientais, sociais, econômicos ou energéticos no suprimento de demanda. Entende-se por autossustentabilidade, ações de uso racional de recursos naturais, nas quais são observados os parâmetros limitadores, permitindo a renovação de forma cíclica e permanente destas atividades.

## **3. DOS OBJETIVOS**

**3.1** Objetivo principal deste Edital 01/2019 é fomentar o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica (IC) entre estudantes de graduação dos cursos de licenciaturas e bacharelados do Campus do Sertão, e desenvolver ações de ensino, extensão e inovação, promovendo a Iniciação Tecnológica (IT), contribuindo para a formação acadêmica de forma indissociável;

**3.2.** O presente Edital tem a finalidade de promover o desenvolvimento de projetos acadêmicos, e fazer a seleção dirigida aos alunos que tenham interesse pela pesquisa e extensão em desenvolvimento de sistemas sustentáveis, ou de sistemas autossustentáveis com relevância em inovação tecnológica, objetivando a produção e a divulgação dos resultados em seus múltiplos aspectos. Sua produção científica, portanto, será consolidada pela publicação de artigos.

## **4. DAS LINHAS DE PESQUISA**

**4.1.** Os projetos podem estar classificados dentro das linhas de pesquisa, inovação, ensino, e ações de extensão elencadas abaixo:

**4.1.1.** Energias renováveis (solar térmica, solar fotovoltaica, biogás, energia eólica, sistemas *off-grid* e *grid-tie*, energia de plantas, energia de biomassa, energia de variação de entropia, energia hidráulica, energia térmica humana para pequenos equipamentos, energia mecânica do movimento do corpo para funcionamento de equipamentos portáteis, tratamento de água por energia solar, etc);

**4.1.2.** Armazenamento de energia (células de hidrogênio, baterias de chumbo-ácido, ar comprimido, super capacitores, armazenamento térmico, armazenamento mecânico, armazenamento de energia potencial, etc);

**4.1.3.** Educação e comunicação para a sustentabilidade (filmes de divulgação científica, linguística da sustentabilidade, peças teatrais, marketing de ações de sustentabilidade, criação de redes sociais para divulgação de projetos de sustentabilidade, produção de cartilhas educativas com temas abordando sustentabilidade, comunicação e educação para o meio ambiente, arborização e reflorestamento sustentável, ações de saúde pública, controle de zoonose, controle de poluição ambiental, sonora e visual, qualidade de vida no trabalho, desenvolvimento de equipe sustentável, eventos acadêmicos abordando sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, práticas esportivas, atividades culturais, projetos de parcerias para fomentar ações para o desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, padronização e metodologias de trabalhos acadêmicos);

**4.1.4.** Economia sustentável e solidária (reuso e economia de água, sistemas de irrigação de baixo consumo de água, economia sustentável de reciclagem, economia circular, economia de energia elétrica, sistemas de iluminação de baixo consumo de energia, casas sustentáveis, sistema de energia zero, economia de alimentos, agricultura familiar, pegadas de sustentabilidade, indicadores de variáveis de sustentabilidade, desenvolvimento regional sustentável, etc);

**4.1.5.** Sistemas autossustentáveis (projetos autossustentáveis em energia, projetos de cisternas autossustentáveis, sistemas de condensação de água a partir da umidade do ar, etc);

**4.1.6.** Inovação tecnológica (projetos de novos equipamentos eletromecânicos, sistemas de uso de ar comprimido como vetor de energia, sistemas de refrigeração de baixo consumo de energia, softwares e aplicativos de sustentabilidade, equipamentos eletrônicos alternativos e de baixo custo para viabilização de instalações de sustentabilidades);

**4.1.7.** Outros temas relacionados a desenvolvimento sustentável e autossustentável não elencados nos itens anteriores (simulações computacionais de sistemas de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, sustentabilidade de sistemas complexos, línguas estrangeiras, etc).

## **5. DAS VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão submeter propostas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão e de inovação, a este Edital, na condição de coordenador, qualquer docente efetivo, ou técnicos com pós-graduação lotados no Campus do Sertão da UFAL;

**5.2.** Cada proposta deverá ter apenas um coordenador;

**5.3.** Cada proposta poderá ter, além do coordenador, um ou mais docentes efetivos que atuarão como pesquisadores, um ou mais técnico de nível de graduação que atuarão com colaboradores;

**5.4.** Os alunos, participantes das propostas, devem estar regularmente matriculados cursando do primeiro ao penúltimo período de um dos cursos graduação do Campus do Sertão;

**5.5.** Poderão participar da proposta, na condição colaborador graduado, alunos de pós-graduação ou egressos da UFAL e que tenham disponibilidade de tempo para atividades do projeto;

**5.6.** Cada participante da proposta deve manter Currículo Lattes atualizado;

**5.7.** Cada participante da proposta deve estar cadastrado no GPDTERN do Campus do Sertão;

**5.8.** Cada estudante deve ter disponibilidade para reuniões semanais, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, cujas cargas horárias devem estar definidas na proposta do respectivo projeto;

**5.9.** Cada projeto deve contemplar um coordenador para orientação de grupos com até quatro (4) alunos de IC ou IT, e pelo menos quatro (4) alunos para cada projeto de extensão;

**5.10.** Cada proposta deve ser submetida de acordo com o **Formulário de Submissão do Projeto** a ser preenchido (**Anexo I**) e acrescentar um **Plano de Trabalho Individual** e específico para cada estudante, com previsão de um ano de atividade (**Anexo II**), e um **Termo de Compromisso do Colaborador** assinado (**Anexo III**);

**5.11.** Cada projeto pode ser renovado por mais de um ano, dependendo da sua necessidade de atuação;

**5.12.** Os projetos devem estar definidos em, pelo menos, uma das linhas de pesquisa, inovação e ações de extensão elencadas nos itens **4.1** a **4.1.7**;

**5.13.** Cada estudante pode participar de no máximo três projetos em modalidades diferentes concomitantemente, sendo um deles na modalidade de pesquisa ou inovação, outro em ensino, e outro em extensão. Cada coordenador pode coordenar mais de um projeto em qualquer modalidade.

**5.14.** A submissão de cada projeto deve ser em formato dos formulários citados no item **5.10**, assinados, e impressos em pdf, e enviados ao e-mail [programa.sustentabilidade@gmail.com](mailto:programa.sustentabilidade@gmail.com);

**5.15.** Cada projeto aprovado não dispõe de nenhuma modalidade de bolsas.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** Durante a fase de elaboração do projeto, cada coordenador de projeto deve fazer uma seleção própria entre os discentes e interessados com os seguintes critérios:

a) Entrevista – peso de 50% na classificação;

b) Coeficiente de rendimento – Peso de 25% na classificação;

c) Análise do currículo Lattes – Peso de 25%;

**6.2.** Serão aceito os discentes que apresentarem o melhor desempenho, dentro do número de vagas ofertadas no projeto;

**6.3.** Não serão aceitos alunos que estejam cursando o último período do curso;

**6.4.** Os resultados serão divulgados pelos mesmos veículos deste Edital.

## **7. DAS OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

**7.1.** É facultado a cada coordenador de projeto, propor oficinas com metodologia própria para construção de sua proposta, desde que esteja de acordo com os itens **5.1.** a **5.15.** deste Edital. Os estudantes selecionados podem contribuir na criação do projeto de pesquisa, ensino, extensão ou inovação tecnológica, a convite do coordenador/orientador do projeto;

**7.2.** O tempo de elaboração do projeto não deve contar como o tempo de atividades do projeto, para fins de relatório de prestação de contas.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS**

**8.1** Os projetos serão avaliados por uma banca composta pelo coordenador do Programa, e outros dois pesquisadores membros do grupo GPDTERN;

**8.2.** Os resultados das avaliações dos projetos serão divulgados pelos mesmos veículos deste Edital, até o dia 15 do mês letivo subsequente.

## **9. DAS REUNIÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**

**9.1.** As reuniões ocorrerão semanalmente, nas dependências do Campus, em dois momentos entre os integrantes de cada projeto. Um momento com duração a ser definida pelo coordenador do projeto, durante a semana. E outro momento, entre pesquisadores, representantes da coordenação do Programa e estudantes dos projetos de IC, de IT e de Extensão. As reuniões previstas poderão ocorrer na Sede do Campus em Delmiro Gouveia e na Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, aos sábados letivos ou em contratuais.

## **10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E PRODUÇÃO ACADÊMICA**

**10.1.** No final do prazo de execução, cada coordenador de projeto deve apresentar o **Relatório de Autoavaliação do Projeto (Anexo IV)**. Cada estudante/colaborador deve apresentar a cada semestre um **Relatório de Atividades Semestral** para acompanhamento e avaliação (**Anexo V**);

- 10.2.** Os relatórios de atividades semestrais de estudantes colaboradores serão avaliados por bancas determinadas pelo coordenador do Programa, composta por três pesquisadores;
- 10.3.** Caso o desenvolvimento do projeto seja qualificado com a publicação de trabalho (ou aceitação de submissão) em periódicos da CAPES, na revista eletrônica do Campus do Sertão, em congressos, e similares, é facultado ao orientador apresentar este trabalho, acompanhado de uma **justificativa** para substituir os relatórios, em nome dos autores que estiverem obrigados a fazer prestação contas do item **10.1.**;
- 10.4.** Caso o desenvolvimento do projeto seja qualificado com a produção de cartilhas, filmes, teatros, ou outro tipo de produção acadêmica prevista no projeto, é facultado ao orientador apresentar comprovação do trabalho, acompanhado de uma **justificativa**, para substituir os relatórios em nome de todos os estudantes autores que estiverem obrigados a fazer prestação contas no item **10.1.**;
- 10.5.** Caso o desenvolvimento do projeto seja qualificado com a produção de inovação tecnológica, prevista no projeto, é facultado ao orientador apresentar cópia de comprovação do protocolo de processo de propriedade intelectual em órgão competente, garantido o sigilo. Ficando a critério do Coordenador, apresentar uma **justificativa** para a necessidade ou não de apresentação de relatórios por parte dos estudantes envolvidos e que estiverem obrigados a fazer prestação contas no item **10.1.**;
- 10.6.** Os resultados relatados nos itens **10.3.** e **10.4.** devem conter agradecimentos em nome do Programa, do Campus do Sertão e da UFAL, e das agências financiadoras de projetos, quando for o caso;
- 10.7.** Caso o desenvolvimento do projeto seja qualificado com a produção de minicursos, previstos no projeto, é facultado ao orientador apresentar cópia dos certificados dos estudantes que tenham no mínimo de 75% de participação das atividades. Ficando a critério do coordenador, apresentar uma **justificativa** para a necessidade ou não de apresentação de relatórios por parte dos estudantes envolvidos e que estiverem obrigados a fazer prestação contas no item **10.1.**;
- 10.8.** O cronograma de atividades do **Plano de Trabalho** do item **5.10.** deve apontar os meses de entrega de relatórios para prestação de conta. Por se tratar de submissão em fluxo contínuo, cada **Plano de Trabalho**, deve contemplar somente períodos letivos, devendo ser evitado a entrega de relatórios em período de férias. Caso o coordenador ache necessário uma prorrogação de prazo, poderá solicitar com antecedência de 30 dias, uma única prorrogação da entrega de relatórios dos estudantes, por até 60 dias;
- 10.9.** Durante a execução, ou após a finalização de cada projeto, todos os estudantes participantes ficam obrigados a apresentar seus resultados em seminários anuais do Programa, com datas e regras que serão definidas nas normas complementares deste Edital;
- 10.10.** O não cumprimento da prestação de contas, deixará os respectivos responsáveis impedidos de receberem certificação e de participação em outros projetos do Programa;

**10.11.** O coordenador do Programa está obrigado a fornecer relatórios mensais da produção acadêmica de todos os projetos que concluírem suas prestações de contas. Estes relatórios serão entregues nas coordenadorias de Pesquisa, de Extensão e de Graduação, e na Direção Acadêmica do Campus do Sertão.

## **11. DA CERTIFICAÇÃO**

**11.1.** Após a finalização do projeto que for submetido através deste Edital, com a respectiva prestação de contas, cada coordenador/pesquisador receberá certificado de execução, reconhecendo a atividade com sua carga horária, assinado pelo coordenador do GPDTERN em concordância com a Coordenadoria de Pesquisa, ou Extensão, ou Graduação, e da Direção Acadêmica do Campus;

**11.2.** Após a finalização do projeto, cada estudante/colaborador receberá certificado, reconhecendo a respectiva atividade, com carga horária total (desde que tenha cumprido no mínimo 75% das atividades previstas), assinado pelo coordenador do projeto em concordância da Coordenadoria de Pesquisa, ou Extensão, ou Graduação, e da Direção Acadêmica do Campus;

**11.3.** Fica a critério de cada coordenador, a submissão do projeto no sistema SIGAA/UFAL, com os devidos ajustes.

## **12. DOS RESULTADOS ESPERADOS**

**12.1.** Dentre os resultados esperados, planeja-se a produção de forma rotineira de artigos para a revista eletrônica do Campus do Sertão com participação de estudantes;

**12.2.** Contribuir com resultados de projetos de pesquisas e extensão deste Edital, na produção acadêmica para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de alunos do Campus do Sertão;

**12.3.** Ampliação de atividades acadêmicas do Campus do Sertão através de minicursos, e outros resultados desenvolvidos através deste Edital;

**12.4.** Criação de currículo para pós-graduação multidisciplinar em desenvolvimento sustentável no Campus do Sertão da UFAL.

## **13. DAS NORMAS COMPLEMENTARES**

**13.1.** Havendo necessidade, a coordenação do Programa poderá a qualquer tempo, apresentar retificação neste Edital;

**13.2.** A cada dois semestres letivos, haverá um evento com seminários de apresentação de resultados, cujas datas serão definidas com antecedência, de no mínimo 60 dias pelo coordenador do Programa;

**13.3.** As dúvidas sobre este Edital podem ser enviadas para o e-mail [programa.sustentabilidade@gmail.com](mailto:programa.sustentabilidade@gmail.com) ;

**13.4.** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos no âmbito do GPDTERN do Campus do Sertão.

Delmiro Gouveia-AL, 23/09/2019.

Líder do GPDTERN no CNPq  
Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos

Vice-líder do GPDTERN no CNPq  
Prof. Dr. Marcelo Felisberto de Lima

Coordenador do P32IEDS2A  
Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos

Vice-coordenador do P32IEDS2A  
Prof. Dr. José Ivamilson Silva Barbalho

Coordenador de Pesquisa do Campus do  
Sertão  
Prof. Dr. Ismar Inácio dos Santos Filho

Coordenadora de Extensão do Campus do  
Campus do Sertão  
Profa. Dra. Flavia Jorge de Lima

Coordenador de Graduação do Campus do  
Sertão  
Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva

Diretor Acadêmico do Campus do Sertão  
Prof. Dr. Thiago Trindade Matias



**FAPEAL**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
CAMPUS DO SERTÃO  
GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E  
RECURSOS NATURAIS – GPDTERN

PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

EDITAL 01/2019  
CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL

ANEXO I

(FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DO PROJETO)

TÍTULO DO PROJETO:			
COORDENADOR RESPONSÁVEL:			
VICE-COORDENADOR (FACULTATIVO):			
TIPO DE PROJETO		NÚMERO DE ESTUDANTES COLABORADORES	
- PESQUISA - IC	( )		
- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - IT	( )		
- ENSINO	( )		
- EXTENSÃO	( )		
SUBMISSÃO: <a href="mailto:programa.sustentabilidade@gmail.com">programa.sustentabilidade@gmail.com</a>			
Cada projeto deve contemplar um coordenador. Cada coordenador deve orientar grupos com até quatro (4) alunos de iniciação científica (IC), ou inovação tecnológica (IT), ou pelo menos quatro (4) alunos, quando se tratar de projeto de ensino ou de extensão.			
DATA DE INÍCIO:	DD/MM/AAAA ___/___/___	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	DD/MM/AAA ___/___/___

## 01. Identificação do projeto

UNIDADE ACADÊMICA	
TÍTULO DO PROJETO	
LOCAL DE EXECUÇÃO	
FONTES DE FINANCIAMENTO	UFAL
GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq):	
ÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)	
SUBÁREA DO CONHECIMENTO (CNPq)	
ESPECIALIDADE DO CONHECIMENTO (CNPq)	
LINHA DE PESQUISA DE ACORDO COM O EDITAL 01	
GRUPO DE PESQUISA REGISTRADO NO CNPq DO COORDENADOR DO PROJETO	GPDTERN (Se houver, citar também outros grupos do CNPq que o Coordenador faz parte no Campus do Sertão)
É RENOVAÇÃO	( ) SIM ( ) NÃO

## 02. Equipe de trabalho (Todos que estiverem participando direta ou indiretamente)

(Categoria: IC, IT, Ensino ou Extensão. Participação: Coordenador (professor efetivo ou servidor técnico pós-graduado), Vice-coordenador, Pesquisador, Servidor/colaborador de nível superior, estudante/colaborador)

Categoria:	Categoria:
Matrícula:	Matrícula:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária semanal:	Carga horária semanal:

Categoria:	Categoria:
Matrícula:	Matrícula:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:

E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária semanal:	Carga horária semanal:

Categoria:	Categoria:
Matrícula:	Matrícula:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária semanal:	Carga horária semanal:

Categoria:	Categoria:
Matrícula:	Matrícula:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária semanal:	Carga horária semanal:

Obs.: Havendo necessidade, pode-se acrescentar novas tabelas.

### 03. Áreas de conhecimento (Marcar apenas um item)

<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas	<input type="checkbox"/> Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Engenharia/Tecnologia	<input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde	<input type="checkbox"/> Ciências Agrárias

### 04. Linhas de pesquisa/extensão/inação (Marcar com X apenas um item)

1. Energias renováveis		4. Economia sustentável e solidária	
2. Armazenamento de energia		5. Sistemas autossustentáveis	
3. Educação e comunicação para a sustentabilidade		6. Inovação tecnológica	
		7. Outros	

05. Local de realização

06. Abrangência

Intraunidade  
 Interunidade

Interinstitucional

07. Área de atuação

Urbana

Rural

Urbana-Rural

08. Carga horária total do projeto (descrever carga horária semanal e anual).

09. Palavras chaves

10. Resumo - (máximo 5 linhas – arial 12)

11. Introdução - Caracterização do problema

Aspectos que caracterizam o caráter de desenvolvimento sustentável ou autossustentável da proposta (máximo 20 linhas – arial 12)

12. Justificativa (máximo 10 linhas – arial 12)

13. Objetivos e metas (máximo 15 linhas – arial 12)

Geral:

Específicos:

Metas:

|

#### 14. Metodologia

(Projeto de pesquisa, extensão ou inovação . Descrever a forma de participação do corpo discente. Máximo 20 linhas)

(Projeto de ensino (minicurso). Descrever plano de curso com conteúdos e metodologias de ensino e avaliação. Máximo duas páginas)

--

#### 15. Revisão da literatura (máximo 20 linhas)

--

#### 16. Resultados esperados (máximo 15 linhas)

Na população atendida:

--

Na formação discente:

--

Para a Universidade:

--

#### 17. Informações orçamentárias (preenchimento obrigatório)

Este projeto é totalmente financiado pelo Campus do Sertão?	Sim ( )	Não ( )	
Existem expectativa de receitas e despesas de patrocinadores externos?	Sim ( ) Valor estimado R\$	Não ( )	

Receita (preenchimento obrigatório, caso tenha financiamento externo)			
Origem dos Recursos (taxas, patrocínios, contrapartida da UFAL, etc.)	Quant.	Valor – R\$	
		Unitário	Total
Total			

18. Orçamento (preenchimento obrigatório, caso tenha financiamento externo)

Descrição das Despesas	Tempo Quant.	Valor – R\$ 1,00		Fonte de Recursos
		Unitário	Total	
SUB-TOTAL 1 Estrutura Física (locação de laboratórios, salas, ambientes especiais, etc.)				
SUB-TOTAL 2 Material de Consumo (material gráfico, recursos didáticos, material de divulgação, etc.)				
SUB-TOTAL 3 Material Permanente (máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios, etc.)				
SUB-TOTAL 4 Outras Despesas (serviços de terceiros, hospedagem, alimentação, passagem, etc.)				

Custo Total do Projeto				

**19 – REFERÊNCIAS (máximo uma página)**

---

20. ASSINATURAS (esta página deve assinada pelo coordenador do projeto, escaneada e salva em formato pdf para ser enviado junto com o arquivo).

Local e data de submissão .....	Função
Coordenador do Projeto (assinatura obrigatória) .....	Professor efetivo ( )
Vice-coordenador do Projeto (facultativo) .....	Servidor técnico com pós-graduação ( )

21. RESULTADO DA SUBMISSÃO DO PROJETO (não preencher)

Parecer da equipe de análise de projetos (não preencher)

Parecer:

---

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Concordância da Coordenação de Pesquisa do Campus do Sertão

Concordância da Coordenação de Extensão do Campus do Sertão

Concordância da Coordenação de Graduação do Campus do Sertão

Líder do GPDTERN no CNPq  
Coordenador do P3E2IDS2A  
Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos

Vice-coordenador do P3E2IDS2A  
Prof. Dr. José Ivamilson Silva Barbalho



**FAPEAL**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS



**CAMPUS  
DO SERTÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DO SERTÃO – UFAL  
GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E  
RECURSOS NATURAIS – GPDTERN

PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

**EDITAL 01/2019**  
CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL

**ANEXO II**  
PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAL

**Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica. Repetir um plano de atividades para cada aluno do projeto com título diferenciado.**

TÍTULO DO PROJETO

COORDENADOR

Título diferenciado do  
plano de atividades  
individual

Nome do estudante  
colaborador

<b>Definição das atividades do estudante de acordo com os objetivos do projeto</b>	
1	(Nome e definição da atividade 1);
2	(Nome e definição da atividade 2).
3	

(Acrescentar linhas se for necessário)

**Detalhamento da metodologia correspondente (máximo 10 linhas)**  
 (Texto resumido da metodologia para cada aluno).

<b>Cronograma de execução</b>												
<b>Atividades</b> (Numerar de acordo com as atividades do estudante)	<b>MÊS</b>											
	<b>(Marcar com X. Deixar em branco as colunas relativas aos meses não letivos)</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
1												
2												
3												

(Acrescentar linhas se for necessário)

Período de 12 meses, incluindo os não letivos  
 Não contemplar atividades em períodos não letivos

## ANEXO II

### PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAL

**Projeto de ensino ou extensão.** Repetir um plano de atividades para cada curso/turma, ou grupo de alunos do projeto com título diferenciado.

TÍTULO DO PROJETO

COORDENADOR

Título do plano de curso

Nomes dos estudantes

participantes

**Definição das atividades do curso de ensino/extensão de acordo com os objetivos do projeto.**

1 (Nome e definição da atividade 1);

2 (Nome e definição da atividade 2).

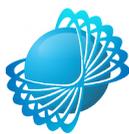
3

**Resumo da metodologia de ensino/extensão e de avaliação correspondente (máximo 10 linhas).**

<b>Cronograma de execução</b>												
<b>Atividades</b> (Numerar de acordo com as atividades do curso)	<b>MÊS</b>											
	<b>(Marcar com X. Deixar em branco as colunas relativas aos meses não letivos)</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
1												
2												
3												
<b>(Acréscitar linhas, caso seja necessário).</b>												

Período de 12 meses incluindo os não letivos

Não contemplar atividades em períodos não letivos



**FAPEAL**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS



**CAMPUS  
DO SERTÃO**

### **EDITAL 01/2019**

**CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL**

### **ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE/COLABORADOR –  
IC/IT//ENSINO/EXTENSÃO**

TÍTULO DO  
PROJETO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR/ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ESTUDANTE/COLABORADOR: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF número \_\_\_\_\_, declaro conhecer e atender integralmente às exigências e às normas específicas do Edital 01/2019- CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AUTOSSUSTENTÁVEL, na condição de ESTUDANTE/COLABORADOR. Declaro que me comprometo a cumpri-las, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento e também que tenho ciência de que inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita incorre em crime de Falsidade Ideológica, de acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local e data:

\_\_\_\_\_ -AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Estudante/Colaborador \_\_\_\_\_

Coordenador/Orientador \_\_\_\_\_



**FAPEAL**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DO SERTÃO – UFAL  
GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E  
RECURSOS NATURAIS – GPDTERN

PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

**EDITAL 01/2019**

CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL

**ANEXO IV**

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	
COORDENADOR:	
FUNÇÃO	Professor efetivo ( ) Servidor técnico ( )
TIPO DE PROJETO	Número de estudantes colaboradores/participantes
PESQUISA - IC ( )	
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - IT ( )	
ENSINO ( )	
EXTENSÃO ( )	

(PREENCHER NA FINALIZAÇÃO DO PROJETO)

Avaliação do projeto (Instrumentos e indicadores)

Desempenho da metodologia: (Desenvolvimento das atividades planejadas)
Resultados: (Alcance das metas planejadas)
Impactos: (Transformação social)
Conclusão: (Importância e experiências do projeto)
Este projeto vai precisar de Renovação? Sim ( ) Não ( )

Local e data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Coordenador	Assinatura

Líder do GPDTERN no CNPq  
Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos

Vice-líder do GPDTERN no CNPq  
Prof. Dr. Marcelo Felisberto de Lima

Coordenador do P32IEDS2A  
Prof. Dr. Agnaldo José dos Santos

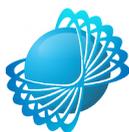
Vice-coordenador do P32IEDS2A  
Prof. Dr. José Ivamilson Silva Barbalho

Coordenador de Pesquisa do Campus do  
Sertão  
Prof. Dr. Ismar Inácio dos Santos Filho

Coordenador de Extensão do Campus do  
Campus do Sertão  
Prof. Dr. Héder Cléber Castro Rangel

Coordenador de Graduação do Campus do  
Sertão  
Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva

Diretor Acadêmico do Campus do Sertão  
Prof. Dr. Thiago Trindade Matias



**FAPEAL**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS



**CAMPUS  
DO SERTÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DO SERTÃO – UFAL  
GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM ENERGIA E  
RECURSOS NATURAIS – GPDTERN

PROGRAMA PERMANENTE DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E AUTOSSUSTENTÁVEIS -  
P3E2IDS2A

**EDITAL 01/2019**

CHAMADA ACADÊMICA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E  
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
AUTOSSUSTENTÁVEL

**ANEXO V**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAL  
(BASEADO NO MODELO DE RELATÓRIO PIBIC CNPq/UFAL/FAPEAL)  
(2017 – 2018)

(PROJETO DE ENSINO: ÚNICO RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA CADA CURSO/TURMA FEITO PELOS PARTICIPANTES).

\*(PROJETO DE PESQUISA, EXTENSÃO, OU INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: REPETIR UM RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA CADA ESTUDANTE/COLABORADOR DO PROJETO COM TÍTULO DIFERENCIADO).

TÍTULO DO PROJETO	
COORDENADOR	
TIPO DE PROJETO: PESQUISA - IC (    ); INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - IT (    ); ENSIN (    )	
*NOME DO ESTUDANTE/COLABORADOR	
*TÍTULO DO PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUAL	

(Formatação: Arial, fonte tamanho 12, alinhamento justificado e a primeira linha do parágrafo deve ter recuo de 1,25 cm, espaçamento entre linhas 1,5 cm).

PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO ORIGINAL (Início de página)

RESUMO – (Máximo 1 página – Sem parágrafos. Início de página)

Palavras-chave: ( Máximo 3)

---

INTRODUÇÃO (Máximo 2 páginas, início de página)

OBJETIVOS (Máximo 1 página, início de página)

GERAL:

ESPECÍFICOS:

METODOLOGIA (Máximo 3 páginas, início de página)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (Máximo 4 páginas, início de página)

CONCLUSÃO (Máximo 2 páginas, início de página)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Máximo 2 páginas, início de página)

Reservado a avaliação pelo coordenador/orientador do projeto (início de página, Máximo meia página).

Descrever a evolução do estudante/colaborador/turma durante o período de atividades.

Assinaturas

Local e Data

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenador/Orientador \_\_\_\_\_

Nome	( ) estudante ( ) representante de turma de minicurso

(Assinar e escanear esta página).